



---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

### **PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA PROJETO ORLA**

#### **PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA (Extraído da Minuta do Plano, por Zona de Orla)**

##### **ZONA DE ORLA I**

De parte da APA do Rio Ceará (margem direita) até a Rua Adriano Martins (15,4km)

**2018**

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano  
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 – 3105.1041



---

## PROPOSTA DE AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA A ORLA DE FORTALEZA

A partir do diagnóstico realizado e da análise das informações levantadas nas várias oficinas de campo realizadas (vide caderno de memórias), foram delineadas as ações e medidas de planejamento e gestão, para o alcance dos cenários desejados da orla, agregados por Zona (Quadro 1). A análise gerou uma matriz que relaciona também os órgãos e instituições responsáveis pela implementação das ações e medidas, bem como, os objetivos gerais do Plano a serem alcançados (Quadro 2).

Uma vez que o Plano Fortaleza 2040 se estrutura em sete eixos estratégicos de desenvolvimento integrados e complementares que se desdobram em objetivos estratégicos, foram identificadas as ações e medidas propostas pelo PGI que contribuem para atingir esses objetivos estratégicos do Plano Fortaleza 2040 (Quadro 4). (FORTALEZA: Iplanfor,2016)

Ademais, foi elaborado o mapeamento das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (da Agenda 2030 da ONU, à qual o Brasil aderiu em setembro de 2015) que apresentam relação com o PGI (Quadro 3). As ações e medidas estratégicas, aqui propostas, contribuem diretamente para os avanços dessas metas, agregando várias dimensões do desenvolvimento: o crescimento econômico e a preservação ambiental, de maneira sustentável.





Quadro 1 - Zonas de Orla I, Propostas de Ações e Medidas Estratégicas

ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
SOCIAL	Vulnerabilidade Social	Implantar práticas de esportes náuticos e turismo sustentável baseado no desenvolvimento local.	Desenvolver o potencial turístico integrado à população local.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.2;0.4 2.2 5.1;5.2	8.2; 8.9
		Promover a requalificação de espaços públicos.	Promover segurança e defesa social.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.3 1.2;1.4 2.2 3.1;3.2	4.1; 4.2; 4.a 11.7; 16.1; 16.2
		Promover a ampliação das escolas e creches de tempo integral						
		Promover a implantação de equipamentos e projetos de esporte, lazer e cultura.						
		Implantar ações e estruturas de apoio à Segurança Cidadã.						
Implantar programas e projetos de qualificação profissional e inclusão social para adolescentes e jovens.	Proporcionar acesso à cultura, esporte, lazer e oportunidades, combatendo e prevenindo a exploração sexual infantil, drogadição e criminalidade.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.3;0.4 2.2 3.1;3.2	3.5 10.2 16.1; 16.2		



ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
INFRAESTRUTURA	Poluição, degradação, processos erosivos e ocupação irregular na margem direita do Rio Ceará e Orla Marítima.	Elaborar e implantar projeto de recuperação ambiental para a margem direita do Rio Ceará em concordância com o plano de manejo da APA do estuário do Rio Ceará.	Requalificação e recuperação ambiental da margem direita do Rio Ceará e da Orla Marítima.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura e Secretaria Estadual do Meio Ambiente.	1	1.4 4.1;4.2;4.4	11.4 14.2 15.1
	Condições inadequadas de acessibilidade e manutenção nas áreas e estruturas públicas existentes.	Implantar projetos de urbanização, requalificação e manutenção das áreas públicas.	Proporcionar áreas públicas de qualidade para a população.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.3 1.4 4.1;4.2;4.4	11.7
		Promover o reordenamento e a regularização de moradias.	Ordenamento e melhoria urbana.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	0.1;0.3	11.1; 11.3
		Promover o reordenamento e a regularização de eventos e atividades (comércio ambulante, assessorias esportivas, etc.)				1	1.4	11.7
	Sistema de Esgotamento Sanitário deficiente.	Implantar melhorias nos componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário (Rede Coletora de Esgoto, Estações Elevatórias e Interceptor existentes).	Universalização do serviço, melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	2.2 4.1;4.2;4.4	3.3 6.2; 6.3; 6.6 14.1; 15.1
		Promover a ampliação da Rede Coletora de Esgoto existente.						



**ZONA DA ORLA I**

TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
	Necessidade de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.	Promover a ampliação e melhoria da de Rede de distribuição de água existente.	Universalização do serviço e melhoria da saúde ambiental.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1	2.2 4.2;4.4	3.3; 6.1; 6.4
	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos insatisfatório.	Ampliar as estratégias de coleta seletiva e soluções técnicas para coleta de resíduos em áreas de difícil acesso.	Universalização do serviço e melhoria da saúde ambiental.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1-3	2.2 4.1;4.2;4.4	3.9; 6.3; 11.6; 12.5
	Necessidades de melhorias no Sistema de Drenagem de Águas Pluviais.	Promover a Manutenção, Limpeza e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais.	Universalização do serviço de drenagem de águas pluviais, melhoria da saúde ambiental e da balneabilidade da orla.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agência de Fiscalização da Prefeitura.	1	2.2 4.1;4.2;4.4	3.3; 6.2; 6.3; 6.6; 11.5; 11.b; 14.1 15.1
Implantar projetos de drenagem sustentáveis.								
Combater as ligações clandestinas de esgoto no Sistema de Drenagem.								



ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Necessidade de integração de informações de interesse público relacionadas à Orla.	Implantar Plano de Comunicação Integrando informações ambientais, turísticas, culturais e de lazer, acessíveis aos usuários.	Promover acesso às informações oficiais de interesse público relacionados à orla.	Políticas Públicas Contínuas	Prefeitura Municipal de Fortaleza, Governo do Estado e Superintendência do Patrimônio da União.	1-3	6.1	9.c 16.10
		Desenvolver Plataforma Digital para monitoramento e gestão, de forma a integrar o poder público, a iniciativa privada e outras instituições, acompanhar processos e disponibilizar informações, e divulgar boas práticas.						
		Capacitar usuários do Plano de Comunicação e da Plataforma Digital						
	Necessidade de incentivos e estruturas sustentáveis para a atividade da pesca.	Fomentar o comércio e as atividades de pesca artesanal e esportiva;	Fomentar a Economia do Mar com a geração sustentável de renda.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte e Turismo no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal.	1-3	0.2;0.4 4.1 5.1	2.3; 8.2; 8.9 14.b; 14.2
Capacitação para melhoria de produto e serviços e gestão dos negócios;								
Promover as interfaces entre pescadores/ moradores e empresas/ indústrias locais.								
Avaliar, monitorar e conservar a geodiversidade e a biodiversidade marinha de Fortaleza.								



ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
		<p>Promover, em cooperação, pesquisas sobre os Recursos Oceânicos, tais como: Extração de Petróleo e Gás Natural, Recursos Minerais Marinhos, dentre outros.</p> <p>Promover a preservação do Pescado, bem como o incentivo e o monitoramento da fabricação de produtos/alimentos do mar.</p> <p>Incentivar a competitividade setorial.</p> <p>Incentivar a Economia Verde por meio do Turismo oceânico sustentável, Porto Verde e fontes renováveis de energia.</p>						
	Processo de degradação das condições ambientais	Promover programas e ações contínuas e continuados de Educação Ambiental em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 10.619/2017, como Estratégia do Desenvolvimento Sustentável.	Promover a melhoria da qualidade ambiental	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Juventude, Esporte, Turismo do Governo do Estado e da Prefeitura.	1-2-3	4.1	6.b; 12.8; 13.3





**ZONA DA ORLA I**

TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
	Existência de imóveis não utilizados ou subutilizados, que não cumprem sua função social	Regulamentar e aplicar os instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, na Política de Meio Ambiente (Nacional, Estadual e Municipal) e na Lei nº 13.465/2017 da Regularização Fundiária.	Garantir a função social da propriedade	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Finanças do Município.	1-2-3	0.1 6.2	1.4 17.17
	Necessidade de acompanhamento da implementação de ações previstas no PGI	Fomentar a criação e bom funcionamento do Conselho Gestor da Orla, acompanhando os mecanismos de participação social, além de capacitações em educação ambiental para gestores, instituições e sociedade civil.	Promover a implantação do Projeto Orla e a boa aplicação dos instrumentos do Plano Diretor	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias da Prefeitura de Fortaleza	1-2-3	4.1 6.1	16.7 17.14
	Necessidade de incentivos a atividades sustentáveis, que priorizem a conservação ambiental.	Promover incentivos aos modos de vida e de produção sustentáveis (Ex: agricultura orgânica, ações permaculturais, pesca artesanal, ecoturismo, cultura nativa, entre outros).	Garantir a preservação ambiental e a função social da cidade	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, Agências de Regulação de Saneamento, Secretaria das Cidades, Concessionárias de abastecimento de água e esgoto do Governo do Estado e da Prefeitura.	1-2-3	0.2;0.4 4.1	2.3; 2.4 8.6 12.2





ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO	Necessidade de integração das esferas públicas Federal, Estadual e Municipal	Promover ações intersetoriais para a melhor aplicação do controle do ambiente natural e construído.	Garantir o ordenamento urbano, preservação ambiental e função social da cidade	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias do Município, Secretarias do Governo do Estado, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União.	1-3	0.1 1.4 4.1	11.a 17.14
	Necessidade de melhoria no acesso aos serviços de licenciamento e autorizações	Atualizar e aplicar a Legislação nos procedimentos de permissão, licenciamento de construções e atividades.	Garantir o acesso universal aos serviços de licenciamentos de edificações e atividades obedecendo aos princípios da simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, democratização, publicização e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação da Legislação vigente aplicável, principalmente no que concerne à simplificação, economicidade, eficácia e democratização das informações municipais.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Regionais e Vigilância Sanitária	1	6.2	16.7; 16.10
	Necessidade de melhoria na ação dos agentes públicos	Fortalecer institucionalmente a fiscalização do ambiente construído e do ambiente natural do município.	Promover e Fiscalizar a aplicação da Legislação vigente e a específica à Orla Marítima.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União.	1	6.2	-



ZONA DA ORLA I								
TEMA	DESAFIOS	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADES	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	OBJ. DO PGI	OBJ. 2040	METAS ODS
	relacionados a monitoramento, controle e fiscalização	Fiscalizar e controlar o trânsito aquaviário/rodoviário.	Melhoria na segurança do trânsito aqua/rodoviário.	Políticas Públicas Contínuas	Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente, Agência de fiscalização, Regionais, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União, Capitania dos Portos e Marinha.	1-2-3	1.4	3.6 11.2
<b>INTEGRAÇÃO METROPOLITANA</b>	Necessidade de integração da orla de Fortaleza com a sua Região Metropolitana	Promover Políticas Públicas intersetoriais integradas nas áreas: Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Saúde, Habitação e Moradia, Educação, Infraestrutura, Cultura e Segurança.	Integrar os municípios litorâneos da Região Metropolitana de Fortaleza.	Políticas Públicas Contínuas	Municípios da Região Metropolitana e Governo do Estado	1-2-3	1.1 6.1	11.a 17.14

Fonte: SEUMA, 2018.

Quadro 2. Legendas dos objetivos do PGI

LEGENDA	
OBJETIVOS ESTABECIDOS PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE PARA O PROJETO ORLA	
Ordenamento de Uso e Ocupação	1
Mecanismo de Participação e Controle Social	2
Ações Inovadoras de Gestão	3

Fonte: SEUMA, 2018.



Quadro 3. Legendas das Metas ODS do PGI

<b>LEGENDA METAS ODS</b>	
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças.
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.



**LEGENDA  
METAS ODS**

4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.



**LEGENDA  
METAS ODS**

10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
12.2	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.



**LEGENDA  
METAS ODS**

12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
14.1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
17.14	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Fonte: SEUMA, 2018.



Quadro 4. Plano fortaleza 2040 - Objetivos Estratégicos por Eixo Estratégico

<b>LEGENDA</b> PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO	
<b>EIXO ESTRATÉGICO 0 – EQUIDADE TERRITORIAL, SOCIAL E ECONÔMICA</b>	
0.1	Comunidades valorizadas e integradas à sociabilidade urbana.
0.2	Oportunidades de emprego e renda distribuídas no conjunto do território municipal.
0.3	Cultura de paz e segurança cidadã.
0.4	Inclusão produtiva.
<b>EIXO ESTRATÉGICO 1 – CIDADE CONECTADA, ACESSÍVEL E JUSTA</b>	
1.1	Cidade compacta, acessível e conectada.
1.2	Espaços e serviços públicos alocados amplamente no conjunto do território municipal.
1.3	Centro urbano reabilitado.
1.4	Espaços públicos equipados, seguros e integradores.
1.5	Transporte público de qualidade.
<b>EIXO ESTRATÉGICO 2 – VIDA COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO E BEM-ESTAR</b>	
2.1	Comunidade acolhedora, inclusiva com valorização e respeito à diversidade.
2.2	Comunidade saudável (saúde, esporte, lazer, educação alimentar).
<b>EIXO ESTRATÉGICO 3 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO CONHECIMENTO</b>	
3.1	Educação de qualidade e capacitação para o trabalho.



<b>LEGENDA</b>	
<b>PLANO FORTALEZA 2040 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXO ESTRATÉGICO</b>	
3.2	Valorização e desenvolvimento cultural.
3.3	Desenvolvimento científico e tecnológico.
<b>EIXO ESTRATÉGICO 4 - QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS</b>	
4.1	Recursos naturais, resiliência e conforto ambiental.
4.2	Saneamento básico.
4.3	Energias renováveis e eficiência energética.
4.4	Segurança hídrica.
<b>EIXO ESTRATÉGICO 5 - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	
5.1	Estrutura produtiva e de serviços ampliada diversificada.
5.2	Setores econômicos consolidados mais competitivos e de alto valor agregado.
<b>EIXO ESTRATÉGICO 6 - GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>	
6.1	Gestão pública participativa e controle social.
6.2	Gestão pública municipal.

Fonte: SEUMA, 2018